



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

071

= DECRETO Nº 2.119 =

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 101, caput, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 905, de 07 de março de 1972;

Considerando, também, que este Executivo julga desnecessário o cargo de Auxiliar de Direção, Padrão "I", em comissão, do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura desta Municipalidade,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Auxiliar de Direção, Padrão "I", em comissão, da E.M.E.I. "Santa Edwiges", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº 1.511, de 05 de abril de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 1984, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =